



DESPACHO

Assunto: Apresentação de candidaturas aos avisos de concurso dos PEDU, PAMUS, PARU e PAICD.

Considerando que os avisos para a apresentação de candidaturas integradas nos Planos de Ação para a mobilidade urbana sustentável (PAMUS), para a reabilitação urbana (PARU) e para as comunidades desfavorecidas (PAICD), integrados no caso dos centros urbanos de nível superior nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), estão abertos genericamente desde 31 de maio de 2016,

Considerando que à data de 30 de Novembro encontram-se por submeter cerca de 60% do número de operações previstas nos Planos de Ação contratualizados e que os avisos actualmente abertos apenas permitem a apresentação de novas candidaturas até ao dia 31 de dezembro do corrente ano,

Considerando a relevância destes instrumentos de apoio para o desenvolvimento dos centros urbanos, qualidade de vida dos cidadãos e para a atratividade do território,

Entendo oportuno determinar as seguintes orientações:

1. Proceder à abertura de novos concursos que possibilitem a apresentação por parte dos municípios de candidaturas abrangidas pelos Planos de Ação para a mobilidade urbana sustentável (PAMUS), para a reabilitação urbana (PARU) e para as comunidades desfavorecidas (PAICD), integrados no caso dos centros urbanos de nível superior nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nos termos constantes dos avisos de concurso a publicar.
2. Os avisos dos concursos referidos no número anterior deverão ser publicados no decurso da segunda quinzena do mês de janeiro de 2018 e terão um prazo para a apresentação de candidaturas não inferior a 60 dias úteis.
3. A apresentação de candidaturas aos novos concursos deverá ser acompanhada da actualização da calendarização detalhada dos investimentos a realizar em cada uma das operações que integram os Planos de Ação, nos termos que serão definidos nos respectivos avisos.
4. A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP e as autoridades de gestão deverão proceder à publicitação pública do presente despacho, particularmente, junto dos municípios que beneficiam dos apoios previstos ao abrigo dos PAMUS, PARU, PAICD e PEDU.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Nelson de Souza)